



Comprovante de Publicação

Nº: **38241**

Data/Hora Veiculação: **26/09/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.436/2017**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO NOMINADA, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 03 (TRÊS) ANOS E 01 (UM) MÊS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.**

Identificação:

4165/2017

Data Publicação :

27/09/2017

Completo

DECRETO Nº 31.436/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010968/2017, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos e 01 (um) mês, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME ANA MARIA KOBELLARZ KARAS MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 3038 21/09/2017 SMED Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 01/02/1985 a 29/02/1988 ? Decreto de Averbação nº 11.676/95 de 02/03/1995 Art. 2º ? Fica retificado o tempo de contribuição averbado para TODOS OS EFEITOS LEGAIS (através do Decreto nº 11.676/95 de 02/03/1995), laborado pela empresa ?Prefeitura do Município de Araucária?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, ANA MARIA KOBELLARZ KARAS, matrícula nº 3038, no cargo de Pedagoga, lotada na SMED. Onde se lê ?06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias sob o Regime Estatutário referente ao período de 01 de Março de 1988 à 10 de Outubro de 1994.?, leia-se ?06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias sob o Regime Estatutário referente ao período de 01 de Março de 1988 à 09 de Outubro de 1994.?. Art. 3º ? O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º e no Artigo 2º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de setembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/rp ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.09.26 13:32:46 -03'00'